LEI Nº 3.420

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
RUA QUATRO	*LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA*	RUA JOAQUIM INOCÊNCIO DE ARAÚJO
RUA 4	*LOTEAMENTO RECANTO VALE DO SOL*	RUA ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA
RUA 5	*LOTEAMENTO RECANTO VALE DO SOL*	RUA ÉRCIO DE OLIVEIRA LUCARONI
RUA PROJETADA 1	*LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA TORRE*	RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RUA 2	*LOTEAMENTO CHÁC. DE RECREIO RECANTO EMANUEL*	RUA PAULO RICIOPO
RUA 4	*LOTEAMENTO CHÁC. DE RECREIO RECANTO EMANUEL*	RUA SEBASTIÃO SALVADOR LEMES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 29 de Abril de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 013/2019: O Senhor Vereador ERMES RODRIGUES DAGRELA.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.249.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete